

PORTARIA Nº 1423/2019-DAF/CGP,DE03/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/192845; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, CPF nº 733.660.482-04, matrícula nº 57203584/1, Agente de Trânsito, lotada em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1424/2019-DAF/CGP,DE03/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/195879; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Jorge Figueiredo Teixeira Júnior, CPF nº 623.703.082-49, matrícula nº 5946591/1, Chefe de Grupo, lotado em Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1459/2019-DAF/CGP,DE07/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/181886; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Antonio Coimbra Pantoja, CPF nº 697.383.512-00, matrícula nº 55586191/2, Assistente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/REINAF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 12/05 à 17/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1484/2019-DAF/CGP,DE07/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/194776; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WLADIMIR CARVALHO BATISTA, CPF nº 905.391.842-68, Matrícula nº 57199610 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Óbidos

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339033-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 13 à 22/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 437372

PORTARIA Nº 1559/2019-DAF/CGP,DE10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/201558; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hécio Bruno Neris de Souza, CPF nº 522.065.302-44, matrícula nº 57227509/1, Agente de Trânsito, lotado em Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 13/05 a 11/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1560/2019-DAF/CGP,DE10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/201681; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexandre dos Santos da Silva, CPF nº 707.091.902-63, matrícula nº 57201985/1, Agente de Trânsito, lotado em Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 13/05 a 24/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1566/2019-DAF/CGP,DE13/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/209137; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carmen Sílvia Dias Jatene, CPF nº 393.236.922-04, matrícula nº 55586760 /2, Analista Administrativo de Finanças, lotado no GBAS/social.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

3339036-R\$:-200,00

339039-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14 à 17/05/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1567/2019-DAF/CGP,DE13/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/209367; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Cozara Oliveira Martins, CPF nº 715.346.102-78, matrícula nº 55588874/1, Assistente de Trânsito, lotado no Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Barcarena.